

*Polícia Judiciária*

*Publicitação dos benefícios concedidos em 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.*

| Beneficiário                                                          | NIF          | Montante    | Data       | Norma legal                                                                            | Finalidade                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAOC (N) - CENTRO DE<br>ANÁLISE E OPERAÇÕES<br>MARITIMAS - NARCÓTICOS | 509485154    | 40 303,62 € | 18/05/2021 | Artigo 15.º da Resolução da<br>Assembleia da República n.º<br>2/2009, de 5 de dezembro | Contribuição anual para o MAOC (N)<br>Maritime Analysis and Operations<br>Centre (Narcotics) |
| INTERPOL - INTERNATIONAL<br>CRIMINAL POLICE<br>ORGANIZATION           | INTERPOL2021 | 268 703,00€ | 18/05/2021 | Artigo 15.º da Resolução da<br>Assembleia da República n.º<br>2/2009, de 5 de dezembro | Contribuição para INTERPOL 2021                                                              |

24 de janeiro de 2022. - A Diretora Nacional Adjunta, *Luisa Proença*.